



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS

CGC : 07.689.847/0001-74

Praça Gov. Pedro Freitas, 1214 – Fone :264-1322

CEP 64110-00 José de Freitas – Piauí

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2000

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO JOSE DE FREI
TENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNA-
DOR DO ESTADO DO PIAUÍ.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE JOSE DE FREITAS-
PI, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprova e promulga o seguinte,

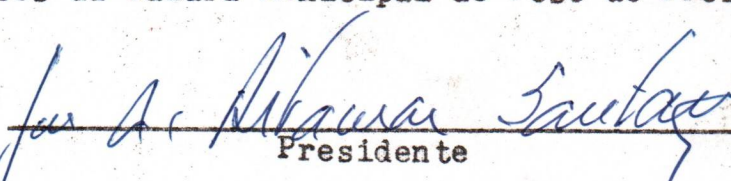
DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de CIDADÃO JOSE DE FREI
TENSE, ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO DE ASSIS MORAIS SOUSA, dignís-
simo Governador do Estado do Piauí, em reconhecimento aos relevantes ser-
viços prestados ao município de José de Freitas, e pela dedicação que o
Eminente Chefe tem demonstrado ao povo Freitense.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor
na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogadas as Disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas,
em 20 de Junho de 2000.



Presidente



Vice-Presidente

Secretário